



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 84/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no of. nº 11/2023 (proc. Giig 1899/2023), subscrito pela Vereadora Protetora Carol Dedonatti,

RESOLVE

Autorizar a concessão de 2 (duas) diárias e mais 20% (vinte por cento) do valor da diária para a Vereadora **PROTETORA CAROL DEDONATTI**, bem como a aquisição de passagens terrestres de ida e volta à cidade de Londrina-PR, para que a mesma possa participar de “Reuniões na Câmara Municipal de Londrina”, a realizar-se nos dias 23 e 24 de agosto de 2023, na referida cidade.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 17 de agosto de 2023 de 2023.

JOÃO MORALES
Presidente